LEI 1248 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Revoga a Lei Municipal 319 de 28.09.83
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovaram, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 319 de 28.09.83 que dispõe sobre autorização para destinação especial de área urbana e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 28 de Junho de 2012.

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

. Proposição de Lei 015/2012 ref. Proj. de Lei 015/2012 do Executivo Municipal